



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127

Telefone: (21) 2114-7200

Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br

e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 232/21

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Copa Brasil Masculina e Feminina 2022	02
II–Voleibol de Praia Nada consta	
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Superliga Feminina 2021/22	03
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue, em anexo, o relatório com as movimentações de registros.



Camila de Carvalho e Carvalho

Gerente de Projetos Especiais

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. COPA BRASIL MASCULINA E FEMININA – 2022

1.1 REGULAMENTO OFICIAL

Publicamos em anexo o Regulamento da Copa Brasil Masculino e Feminino - 2022.



Marcelo Hargreaves da Costa

Diretor de Superliga e Novos Negócios

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. SUPERLIGA FEMININA 2021/2022

1.1 ESCALA DE ARBITRAGEM - SUPERLIGA FEMININA 2021/2022.

Segue a escala de arbitragem do jogo 52 da Superliga Feminina 2021/2022.

1o Turno - 9a Rodada			
Jogo Nº	52	UNILIFE MARINGÁ	X EC PINHEIROS
Data:	14/12/2021 (terça feira)		Horário: 18:00
Ginásio:	GINASIO DE ESPORTES CHICO NETO		Local: AV. DUQUE DE CAXIAS, 1368-PARANA
1º Árbitro:	VALDOMIRO CESAR GUANDELIN		PR
2º Árbitro:	ILSON LEONARDO DOS SANTOS		PR
Árb. Vídeo:			



GEORGE HIDEYUKI KUROKI
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.